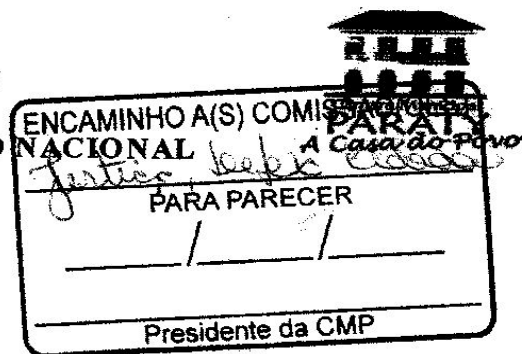




ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



PROJETO DE LEI Nº.: 043

“Institui a Campanha Permanente de Incentivo à Redução e Consumo Consciente de Água”

Faço saber que a Câmara Municipal de Paraty, **APROVOU**, e eu, Prefeito Municipal, **SANCIONO**, a seguinte Lei:

Art. 1º Fica Instituída a “ Campanha Permanente de Incentivo à Redução do Consumo de Água “, na forma estabelecida nesta Lei.

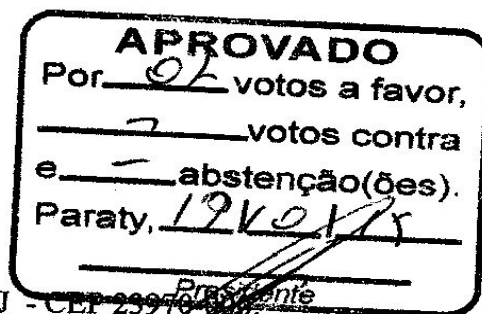
Art. 2º A “Campanha Permanente de Incentivo à Redução do Consumo de Água “ será implementada por meio de:

- I – Campanhas publicitárias de cunho educativo, inseridas nos veículos de comunicação em geral;
- II – Inclusão de atividades educativas e informativas no âmbito da rede pública municipal de ensino e privada;
- III – Parcerias com entes públicos ou privados para:
 - A) Informar a população de maneira a desenvolver-lhe consciência sobre a necessidade de reduzir o consumo de água;
 - B) Estimular a população a reaproveitar as águas servidas, prestando, para tanto, orientação e apoio técnico à mesma e instruindo-a sobre os usos para os quais possam ser destinadas às águas servidas;

Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta de dotações consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário;

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de sessões, em 31 de Agosto de 2015
DEILIMAR BARROS DA SILVA
VEREADOR AUTOR



Atualmente, São Paulo, e muitas outras cidades, têm enfrentado a mais grave crise de falta d'água da história. Cidades com poucos mananciais, falta de planejamento e mudanças climáticas com excessivo uso da água, comprometendo o fornecimento de água em cidades por todo o Brasil.

Desta forma, é extremamente importante e necessário que a população de nosso município saiba como reduzir o consumo tendo a conscientização de que a água é finita e, conseqüentemente, evitar o desabastecimento de água.

APROVADO	
Por <u>02</u>	votos a favor,
<u>2</u>	votos contra
e <u>1</u>	abstenção(ões).
Paraty, <u>19/10/15</u>	
	Presidente

RECEBIDO EM
02/10/15